

---

PROVA FINAL DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

---

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Inglês**  
Prova 45/2022

Informação - Prova /2022

---

1.º Ciclo do Ensino Básico

**Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico na disciplina de Matemática, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na Resolução do Conselho de Ministros 53-D/2020 de 20 de julho e na Carta de Solicitação ao IAVE, I. P., n.º 1/2021, de 9 de julho, conjugado com o Despacho n.º 6478/2017 e o Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.

No que respeita à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico na disciplina de Inglês, o presente documento contém informação relativa aos seguintes parâmetros:

- . Objeto de avaliação
- . Caracterização e estrutura da prova
- . Critérios gerais de classificação
- . Material
- . Duração

**Objeto de avaliação**

A prova tem como referência as Aprendizagens Essenciais para o 3.º e 4.º anos, a aferir no âmbito das competências comunicativa, estratégica e intercultural, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QEQR.

São objeto de avaliação a compreensão oral, o uso da língua e leitura, a produção e interação ou mediação escritas, e a produção e interação orais.

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão oral, o uso da língua, a leitura, e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção oral (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 25% para cada uma das seguintes competências a avaliar:

- a) No âmbito da compreensão oral, avalia-se o desempenho do aluno tendo como suporte um ou dois textos áudio;
- b) No âmbito do uso da língua e leitura, avalia-se o desempenho do aluno tendo como suporte um ou mais textos escritos;
- c) No âmbito da interação ou mediação e produção escritas, avalia-se o desempenho do aluno com base em uma ou duas atividades, podendo as provas incluir itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação ou ordenação), e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa);
- d) No âmbito da interação e produção orais, avalia-se o desempenho do aluno em três momentos distintos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

### **Critérios gerais de classificação**

#### **A - Componente escrita**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

#### **a) Itens de seleção**

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos.

No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

## **b) Itens de construção**

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotômica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita e resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competência pragmática (CP); competências linguísticas e sociolinguísticas (CLS). A competência pragmática subdivide-se nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coerência e coesão (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro é avaliado por níveis de desempenho.

A atribuição da classificação de zeros pontos no parâmetro do desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Nos itens de resposta restrita, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior ao número mínimo de palavras solicitadas, aplica-se um desconto de um ponto ao total da cotação atribuída.

## **B - Componente oral**

### **Categorias para a avaliação da produção/interação oral e critérios de classificação**

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno ao nível da produção/interação oral: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento Temático, coerência e coesão, e Interação. A cotação distribui-se pelas categorias da seguinte forma:

**Âmbito** - 20%;

**Correção** - 20%;

**Fluência** - 20%;

**Desenvolvimento temático, coerência e coesão** - 20%;

**Interação** - 20%.

O entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

**Âmbito** (gramatical e vocabular) - refere-se à capacidade de utilizar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, e extensão/espectro do conhecimento.

**Correção** (gramatical, vocabular e fonológica) - refere-se à capacidade de utilizar as estruturas gramaticais, e de pronúncia das palavras de acordo com as regras do sistema linguístico, bem como de utilizar o vocabulário e a entoação adequados.

**Fluência** - refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com um ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam um esforço de compreensão excessivo ao(s) interlocutor(es).

**Desenvolvimento temático, coerência e coesão:**

- a) **Desenvolvimento temático** - refere-se à capacidade de utilizar conhecimento/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas que constam do programa da disciplina.
- b) **Coerência e coesão** - refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

**Interação** - refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de correção para cada categoria são avaliados por níveis de desempenho. O professor interlocutor atribui um nível geral ao desempenho do aluno (conforme previsto na grelha de classificação). Os dois professores classificadores atribuem um nível de desempenho do aluno em cada categoria (conforme previsto na grelha de classificação).

O júri (professor interlocutor e professores classificadores), em conferência, atribui um nível final ao aluno em cada categoria. A cada um destes níveis corresponde uma única pontuação. Esta pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação final do júri. A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias.

Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Sempre que um desempenho não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

## **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- . Apenas pode ser utilizada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- . As respostas são registadas no enunciado;
- . Não é permitida a consulta de dicionários, sejam unilingues ou bilingues;
- . Não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 60 minutos.

### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção oral tem uma duração máxima de 15 minutos.